

PORTARIA Nº 11/2019 - FM, de 24 de abril de 2019.

I – I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito da Faculdade de Medicina, as denúncias de conduta inadequada e falta de compromisso relacionadas às atividades do Estágio em Medicina Preventiva e Social (Internato Rural), atribuídas ao servidor registrado sob a matrícula SIAPE nº 2911541, bem como demais fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.011045/2019. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: JOSÉ CORRÊA DE LIMA NETO – Docente/CCI/FM/matricula SIAPE nº 2370461. Membros: ROBSON MIGUEL DE ARAÚJO NEGREIROS – Docente/DCC/FM/matricula SIAPE nº 399812; SANDRA LÚCIA EUZÉBIO RIBEIRO – Docente/DCM/FM/matricula SIAPE nº 400807. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 12/2019 – FM, de 24 de abril de 2019.

I – I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito da Faculdade de Medicina, as denúncias de conduta inadequada, atribuídas aos servidores registrados sob as matrículas SIAPE nº 2911541 e 2015015, bem como demais fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.001189/2019-01. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA – Docente/DCC/FM/matricula SIAPE nº 6401345. Membros: LUCIANA BOTINELLY MENDONÇA FUJIMOTO – Docente/DPML/FM/matricula SIAPE nº 1356256; MARIA SOCORRO DE LUCENA CARDOSO – Docente/DCM/FM/matricula SIAPE nº 399508. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 004/2019 - PROEXTI, de 29 de abril de 2019.

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Sindicância com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as supostas irregularidades referentes às constatações descritas no Relatório de Auditoria nº 01/2019, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.066034/2018. Presidente: Elias Simão Assayag, Docente/FT/SIAPE nº 1169504. Membros: Rodrigo Oliveira da Silva, Téc. Adm./PROADM/SIAPE nº 2185848; Alan Pinto Vieira – Téc. Adm./PROADM/SIAPE nº 2661678. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13/2019 – FM, de 30 de abril de 2019.

Art. 1º – RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na solicitação de Auditoria nº 201601488/03, da Controladoria Geral da União, referentes a possível infração ao regime de Dedicção Exclusiva atribuída à docente matrícula SIAPE nº 2987133, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000066/2016. Presidente: Valmar Fernandes da Silva – Doc./FEFF/SIAPE: 3203580. Membros: Maria do Céu Medeiros – Téc. Adm./CTIC/SIAPE: 400604; Queziel de Oliveira Lopes – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1986508. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.